Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins		
Juiz Substituto		
Questão 01		
1) Responder que Albertina cometeu os crimes de injúria (Código Penal, Art. 140) e dano (Código Penal, Art. 163), pois ofendeu a honra subjetiva (dignidade) de Conceição e deteriorou coisa alheia, ao escrever, com tinta spray, as palavras "Conceição vadia" na lataria do automóvel.	0.00 0.15 0.30 0.45 0.60	
2) Esclarecer que os delitos foram cometidos em concurso formal imperfeito (Código Penal, Art. 70, caput, 2ª parte), já que a ação foi dolosa e os crimes concorrentes resultaram de desígnios autônomos, pois Albertina tinha a intenção de deteriorar o veículo e de ofender a honra subjetiva (dignidade) de Conceição, de modo que as penas dos delitos devem ser aplicadas cumulativamente.	0.00 0.20 0.40	
3) Informar, em relação ao crime de injúria, ser cabível a incidência de causa de aumento de pena de um terço, prevista no Art. 141, III, do Código Penal, visto que o delito foi praticado por meio que facilitou a divulgação da ofensa, isto é, a mensagem foi escrita em automóvel estacionado na via pública, à vista das pessoas que por ali transitassem.	0.00 0.15 0.30	
4) Reconhecer a forma qualificada do crime de dano, de que trata o Art. 163, parágrafo único, IV, pois o delito foi cometido por motivo egoístico, buscando Albertina satisfazer seus sentimentos de ciúme e ódio.	0.00 0.15 0.30	
5) Explicar que, apesar de Albertina e Bruno serem casados, isto não acarreta qualquer consequência jurídico-penal, pois o crime de dano, embora tenha recaído sobre bem de propriedade de Bruno, considera-se praticado contra Conceição, nos termos do Art. 20, §3º, do Código Penal, já que Albertina acreditava que o veículo pertencia à amante do marido, e não a este, o que caracteriza erro sobre a pessoa. Desse modo, descabe a incidência da agravante prevista no Art. 61, II, alínea e, do Código Penal, assim como o reconhecimento da escusa absolutória de que trata o Art. 181, I, do Código Penal.	0.00 0.20 0.30 0.40	
Nota da Questão 01	2	
Questão 02		
1) a) Sim.	0.00 0.10 0.20 0.30 0.40	
 pois tal obrigação busca assegurar mecanismos de fiscalização do patrimônio de agentes públicos, de modo a resguardar a moralidade e o erário. 	0.00 0.10 0.20 0.30	
3) razão pela qual normas dessa natureza já foram placitadas pelo STF, inexistindo ofensa ao postulado da proporcionalidade. Bibliografia de referência: STF. Plenário. ADI 4.295/DF, Rel. Min. Marco Aurélio, redator do acórdão Min. Gilmar Mendes, julgado em 22/8/2023 (Info 1105).	0.00 0.10 0.20 0.30	
4) b) Sim.	0.00 0.10 0.20 0.30 0.40	
5) pois a utilização conjunta da Lei de Improbidade Administrativa e da Lei Anticorrupção para fundamentar uma mesma ação civil não configura, por si só, violação ao princípio do non bis in idem. E possível que as duas legislações sejam empregadas concomitantemente para fundamentar uma mesma ação ou diferentes processos, pois o que não é admissível é a imposição de sanções idênticas com base no mesmo fundamento e pelos mesmos fatos. Caso, ao final da demanda, sejam aplicadas as penalidades previstas na Lei Anticorrupção, aí, sim, é que deverá ficar prejudicada a imposição de sanções idênticas estabelecidas na Lei de Improbidade relativas ao mesmo ilícito.	0.00 0.10 0.20 0.30	
6) A preocupação com a não sobreposição de penalidades deve ser devidamente examinada no momento da sentença, quando se analisará o mérito e a natureza das infrações, e não na fase preliminar da ação. O Art. 30, inciso I, da Lei 12.846/2013 reforça a compatibilidade entre os dois diplomas, determinando que as sanções da Lei Anticorrupção não excluem aquelas previstas na Lei de Improbidade. Bibliografia de referência: STJ. 1ª Turma. REsp 2.107.398-RJ, Rel. Min. Gurgel de Faria, julgado em 18/2/2025 (Info 841).	0.00 0.10 0.20 0.30	
Nota da Questão 02	2	
	1	

Questão 03

2) Apresentar como justificativa ao item 1 o fato de que o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990)	0.0
1) Informar que a responsabilidade do fornecedor perante o consumidor decorre do vício do produto.	0.0
Questão 05	
Nota da Questão 04	2
7) Os juros devem incidir pela taxa legal: taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic, deduzido o IPCA , no limite mínimo de zero, conforme o Art. 406 do Código Civil.	0.0 0.2 0.3 0.4
6) A atualização monetária deve ocorrer pela aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA , conforme Art. 389, parágrafo único, do Código Civil .	0.0 0.2
5) A indenização deve abranger também danos morais decorrentes da violação à integridade psicofísica de Nicanor, conforme Art. 186 do Código Civil [OU] Art. 5°, V [OU] X, da Constituição Federal .	0.0
4) A indenização deve abranger lucros cessantes correspondentes à diferença para o preço mais favorável que teria obtido Juca na venda do imóvel, conforme Art. 402 do Código Civil .	0.0
3) A indenização pode ser demandada de qualquer dos dois, em razão de Valentina estar ciente da ameaça, por serem solidários , conforme Art. 154 do Código Civil .	0.0 0.2 0.3
2) Houve fundado temor de dano iminente e considerável, tendo em vista a condição de idade e saúde de Nicanor , conforme Art. 151 e 152 do Código Civil.	0.0 0.2 0.3 0.4
1) É possível a anulação , conforme Art. 171, II, do Código Civil em virtude de coação.	0.0 0.2 0.3
Questão 04	
Nota da Questão 03	2
6) A metódica estruturante de Friedrich Müller exige que o intérprete, sensível às peculiaridades do problema concreto, delineie o conteúdo da norma constitucional a partir da interação entre o programa da norma (texto normativo) e o âmbito da norma (realidade), o que permite a sua constante releitura.	0.0 0.2 0.3 0.4
5) Apesar de a norma constitucional que dispõe sobre o direito social necessitar da legislação infraconstitucional para a integração de sua eficácia, ela apresenta uma dimensão objetiva, influindo sobre a vigência e a interpretação da legislação preexistente.	0.0 0.2 0.2 0.3
4) Quanto à réplica de João, observa-se que a fixação de prazo para a edição de regulamento, conforme estatuído no Art. 5º da Lei estadual nº X, afronta a separação dos poderes (CRFB/1988, Art. 2º), sendo inconstitucional.	0.0 0.2 0.3
3) A edição de regulamento é ato afeto ao Poder Executivo, nos termos do Art. 84, IV, da CRFB/88, aplicável ao Estado Alfa por força da simetria (CRFB/88, Art. 25, caput), mas isso não pode obstar a fruição do direito caso seja identificada uma mora irrazoável no exercício do poder regulamentar, sendo possível o exame pelo Poder Judiciário, nos termos do Art. 5°, XXXV, da CRFB/88.	0.0 0.2 0.3
2) Em relação aos argumentos do Estado Alfa, a lei estadual que determinou a oferta do direito social não é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, pois não avançou em matérias que lhe são próprias, conforme estatuído no Art. 61, §1º, da CRFB/88, aplicável ao Estado Alfa por força da simetria (CRFB/88, Art. 25, caput).	0.0 0.2 0.3 0.4
 A ação ajuizada por João tem por base um direito social previsto em norma constitucional, que carece de integração pela legislação infraconstitucional para que possa produzir todos os seus efeitos. 	0.0 0.2

Nota da Questão 05	2
7) Fundamentar o item 6 no Art. 18, § 1º, do Código de Defesa do Consumidor.	0.00 0.20
6) O Código de Defesa do Consumidor oferece a Wander as seguintes opções: I – a substituição dos tomates estragados por outros em perfeitas condições; II – a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada; III – o abatimento proporcional do preço; já que parte dos tomates não estava imprópria ao consumo. Obs.: a pontuação somente será atribuída se todas as opções legais forem apresentadas na resposta.	0.00 0.50
5) Fundamentar o item 4 no Art. 18, § 5º, do Código de Defesa do Consumidor.	0.00 0.20
4) Informar que a responsabilidade é da sociedade empresária Guaraí, Couto & Magalhães Ltda., pois ela é o fornecedor imediato dos tomates (produto in natura), inclusive porque seu produtor não pode ser identificado claramente.	0.00 0.50
3) Fundamentar o item 2 no Art. 18, caput, e § 6º, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor. Obs.: a pontuação somente será conferida pela menção concomitante ao caput e ao § 6º.	0.00 0.25